

ANEXO I - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

	LINHA DE ORIENTAÇÃO
1.0	Contribuir para o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da Administração Financeira do Estado
1.1	Desenvolver acções tendo em vista operacionalizar e dinamizar as estruturas do SCI
1.2	Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro
1.3	Exercer a actividade integradora das acções de coordenação, articulação e avaliação designadamente do subsistema de controlos comunitários
2.0	Exercer o controlo da administração financeira do Estado, na perspectiva do controlo estratégico, incluindo a avaliação do desempenho das organizações
2.1	Avaliar a eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental, no quadro da convergência económica e financeira na UEM
2.2	Exercer o controlo integrado em áreas de risco, nos domínios da receita e da despesa
2.3	Integrar as obrigações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF
2.4	Desenvolver a perspectiva de avaliação de resultados nas acções de controlo financeiro e à avaliação do desempenho das organizações
3.0	Racionalizar o apoio técnico especializado e intensificar a cooperação
3.1	Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral
3.2	Prestar assessoria e apoio técnico à tutela e outras entidades
3.3	Promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos congéneres

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

- 3.4 Estabelecer canais de contacto e de cooperação com as universidades em áreas que interessam à actuação da IGF, favorecendo o intercâmbio técnico-científico
 - 3.5 Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo
-
- 4.0 Desenvolver produtos dirigidos à análise de sistemas de informação
-
- 4.1 Reforçar a análise aos sistemas e tecnologias de informação
 - 4.2 Actuar sobre os sistemas de informação usados na administração financeira do Estado
-
- 5.0 Promover a valorização dos recursos e desenvolver a qualidade na organização
-
- 5.1 Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função inspectiva
 - 5.2 Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, por via dos meios materiais, técnicos, informáticos e comunicacionais
 - 5.3 Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos
 - 5.4 Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade